



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO - CEEE**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 07/2018**  
DECISÃO ..... : **105/2018-CEEE**  
PROCESSO ..... : **345611/2018**  
INTERESSADO . : **GERÊNCIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A EMPRESA REDE CELPA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do - CEEE, apreciando a solicitação de análise do contrato de prestação de serviço da Centrais Elétricas do Pará. Considerando que o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD (parte I e II) e o Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER (parte I e II), que substituem o contrato atual vigente, está em acordo com a Resolução da ANEEL nº 714, de 10 de maio 2016. Considerando o Memorando nº 35/GCLC/2018. **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da assinatura do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD (parte I e II) e o Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER (parte I e II), que substituem o contrato atual vigente, por estarem de acordo com a Resolução da ANEEL nº 714, de 10 de maio 2016. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles, Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA  
Coordenador da CEEE